



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 493/2015

Aut 005

Em 18 de 12 de 2015

AUTOR: VEREADOR JOÃO DANTAS

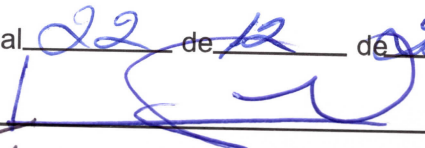
Ementa

DENOMINA DE RUA BENTO TEIXEIRA DE MEIRELES,
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA
para parecer

S.S. Câmara Municipal 22 de 12 de 2015

 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 17 de 03 de 2016

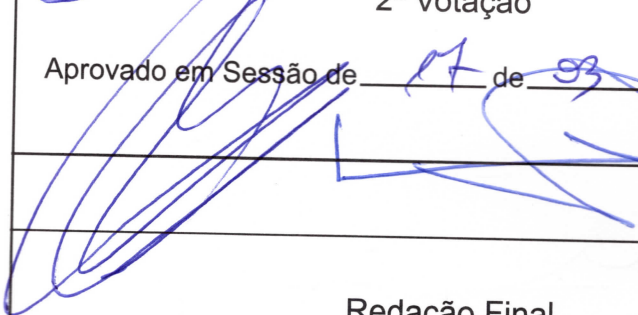
 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 17 de 03 de 2016

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 493/15

AUTORIA: Vereador João Dantas

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 493/15 de autoria do Sr. Vereador **João Dantas**, que denomina de *rua Bento Teixeira Meireles*, uma das novas ruas de Campina Grande, e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denomina de *“Bento Teixeira Meireles”* uma das novas ruas desta cidade, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

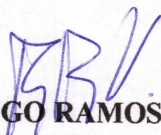
III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrônio Figueiredo”*, em 18 de fevereiro de 2016.


NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator

 (EM PLENÁRIO)
RODRIGO RAMOS
Secretário


JOÃO DANTAS
Membro



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

PROJETO DE LEI Nº. 493 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 18/12/2015 11/30 hs
Adriano Melo
ASSINATURA

**DENOMINA DE RUA BENTO
TEIXEIRA DE MEIRELES, UMA
DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada **RUA BENTO TEIXEIRA DE MEIRELES**, uma das novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

Nascido em Mondim de Basto - Portugal, em 07 de julho de 1918. Veio para o Brasil exercendo a profissão de empresário na Rua João Pessoa, no comércio Casa Meireles, juntamente com sua esposa, Luiza Velez de Meireles. Contribuiu durante sua vida com os impostos. Faleceu em 29 de julho de 2008, no hospital Santa Clara..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo",
15 de Dezembro de 2015.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)
Autor da Propositura